DECRETO Nº 1257/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL".

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência,

EXONERA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir do dia 19 de Dezembro de 2025, a servidora pública municipal a Sra. **GABRIELA MENTA DE CONTO,** ocupante do cargo de **ODONTÓLOGA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com 40 horas semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADENIR FREITAS:01926173970

Assinado de forma digital por ADENIR FREITAS:01926173970
Dados: 2025.12.17 14:42:39 -03'00'

ADENIR FREITAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.